



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 334/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **ITAPIÚNA(CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **RS 104.950,00** (cento e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
CENTRO DE SAUDE DE ITAPUINA (CNES 2426870)	23.840,00	74031.865000/1130-41
POSTO DE SAUDE DE CAIO PRADO (CNES 2426927)	13.965,00	
POSTO DE SAUDE DE ITANS (CNES 2426862)	28.898,00	
POSTO DE SAUDE DE PALMATORIA (CNES 2426935)	17.470,00	
UBS SEDE I JOSE CLEMENTINO E SILVA (CNES 7061889)	20.777,00	
TOTAL GERAL	104.950,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS